ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel, 332 - 2º Andar - Centro - FONE: (037) 371-1131
CEP 37925-000 - PIUMHI - MG

Fls:

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/97

"DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo Anti-Drogros.

Art. 2º - Serão designados pelas Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final 03 (três) membros; de Educação, Saúde e Assistência 02 (dois) membros; de Finanças e Orçamentos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos 01 (um) membro.

Art. 3º - A Comissão Especial de Estudo Anti-drogas elegerá em escrutínio aberto o seu Presidente, Vice-Presidente, e 1º e 2º Secretários.

Art. 4º - A Comissão Especial se reunirá para direcionar metas de trabalho:

I - combate ao uso de drogas;

II- inibir o tráfico de drogas;

III - estruturação do Conselho Municipal Anti-drogas;

IV - orientação aos pais e filhos, através das Associações de bairros, escolas e outros.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará por escrito relatório' de suas conclusões, especialmente o desenvolvimento e resultado ao término do trabalho, que deverá ser realizado no período de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1.997

Rua Padre Abel, 332 - 2º Andar - Centro - FONE: (037) 371-1131
CEP 37925-000 - PIUMHI - MG

Fls: 08

ARLINDO BARBOSA NETO
PRESIDENTE

PEDRO REZENDE DA SILVA
1º SECRETÁRIO